GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS VIZINHOS

202304 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA, MERENDA E MANEJO - EDITAL 10/2023

Núcleo: DOIS VIZINHOS
Município: DOIS VIZINHOS
Data: 29/05/2023 14:30
Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos
Telefone de Contato: 46 3581-5122
Convocação para: Comprovação de Títulos

Função	Class.	Nome	Inscrição
ASG - Limpeza/Merenda	1	ELESSANDRA FATIMA DALPRA	9184344
ASG - Limpeza/Merenda	2	FRANKLIN OLIVEIRA MIRANDA	9184502
ASG - Limpeza/Merenda	3	ELLEN TAVARES DA SILVA	9223923
ASG - Limpeza/Merenda	4	MARINICE MANFREDINI	9220373
ASG - Limpeza/Merenda	5	ANDRESSA DE BONA JAHN ALVES SIQUEIRA	9199024
ASG - Limpeza/Merenda	6	CAMILA BASCKERA	9183236
ASG - Limpeza/Merenda	7	MARY CARDOZO	9185488
ASG - Limpeza/Merenda	8	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO	9199324
ASG - Limpeza/Merenda	9	LUCAS AUGUSTO FLORENTINO	9191851
ASG - Limpeza/Merenda	10	STHER NIKELLI SEDOR	9221510
ASG - Limpeza/Merenda(PcD)	1	ELLEN TAVARES DA SILVA	9186841

IMPORTANTE

Sobre os documentos obrigatórios para a CONTRATAÇÃO.

Orientações para o envio de documentos:

Envio somente pelo link https://forms.gle/tS8GEUzU5PNHuL4U6

1- 2- Digitalizar os documentos de forma CLARA, com boa resolução para que fiquem de FÁCIL LEITURA.
3- Os documentos devem ser ENQUADRADOS para que fiquem RETOS na página, também, é importante que TODOS os documentos estejam no mesmo sentido.
4- Os documentos devem, OBRIGATÓRIAMENTE, estar em Formato PDF.
5- A RESPONSABILIDADE pelo envio dos documentos é inteira do CANDIDATO, conforme item 18.3 do edital 47/2020.

Conforme Edital Nº. 47/2020 – GSSEED Item 18.10: A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exige prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

LISTA DE DOCUMENTOS

Fase I Comprovação de Títulos

ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS

a)**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** Formulário “Dados da Inscrição – Instituto Consulplan” impresso, disponível no site do Instituto Consulplan, no endereço: https://www.institutoconsulplan.org.br, “Meus Concursos”, “Comprovante de Inscrição”;
b) **Documento de identidade**;
c) **Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória**, informados durante a inscrição;
d) **Autodeclaração de pessoa negra homologada** nos termos do item 4 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
e) **Termo de Homologação** a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da Autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
f) **Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência**, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;

Fase II Contratação

O candidato somente estará apto à contratação quando:

- Comprovar a escolaridade e demais documentos exigidos neste Edital;
- Existir vaga para a contratação quando convocado; e
- Não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 11.2 deste Edital.

Documentos de identificação para o caso de primeiro contrato com a SEED:

a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP;
b) CPF;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – *e*Social;
e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);
f) Comprovante de endereço atual;
g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;
j) Declaração de bens e rendimentos.

O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no subitem 11.7.2, alíneas: a, b, c, d, e, f, g, h, i e j, se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

Documentos obrigatórios para contratação:

k) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**, conforme modelo disponível no ANEXO V deste Edital, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
l) **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS *OU* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL**;
m) **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL**;
n) **DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO;**
o) **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**;
p) **COMPROVANTE DE IMPRESSÃO DA CONSULTA À QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – CQC – *E*SOCIAL, SEM DIVERGÊNCIAS**.